



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda-feira 13 de Outubro de 2025 – Ano XV – Edição 3880 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA N° 307/2025 – GAB.....	1
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2025 ..	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2025 ...	2
SEÇÃO 2	4
LEGISLATIVO	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 3	4
ENTIDADES.....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 4	4
EMPRESAS	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4

PORTRARIA N° 307/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 13 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e continuidade dos procedimentos licitatórios indispensáveis à execução dos serviços e aquisições no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 007.XXX.144-54, a Sra. ANA ELITA MUNIZ DE

CASTRO, inscrita sob o nº 054.XXX.XXX-50, e o Sr. RICARDO VALENTIM FREIRE, inscrito sob o nº 900.XXX.XXX-68, como membros da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Pedro Velho/RN, sendo a Sra. MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA a Presidente da referida Comissão.

Art. 2º – A Comissão ora nomeada tem poderes para dirigir, coordenar e executar todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2025, elaborando editais, atas, pareceres, promovendo diligências e emitindo julgamentos necessários ao bom andamento dos certames.

Art. 3º – O mandato da Comissão ora nomeada terá vigência até **31 de dezembro de 2025**, com **efeitos retroativos a 22 de setembro de 2025**.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **22 de setembro de 2025**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

C9D8QJAPHY



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2025

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2025**

Em conformidade com o inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CENTRO III, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM ESTRUTURA FÍSICA COMPATÍVEL ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.**

DECLARO o interessado **ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO – CPF nº 568.592.284-15**, como apto para a disponibilização do imóvel, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A MOTIVAÇÃO decorre do fato de que o imóvel em questão atende de forma exclusiva às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, possuindo características específicas quanto à localização, acessibilidade, infraestrutura e condições físicas adequadas ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde. Tais características são essenciais para assegurar o atendimento contínuo e eficiente à população, não havendo, portanto, possibilidade de competição entre fornecedores devido à natureza singular do imóvel e à sua adequação às exigências técnicas e funcionais do serviço público de saúde.

O valor mensal da contratação é R\$ 1.084,00 (mil e oitenta e quatro reais), tendo seu valor global de R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 13 de outubro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
LWSP0MC147



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso V, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 137/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CENTRO III, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM ESTRUTURA FÍSICA COMPATÍVEL ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

CONTRATADO: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO – CPF nº 568.592.284-15.

O valor mensal da contratação é R\$ 1.084,00 (mil e oitenta e quatro reais), tendo seu valor global de R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais). O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

Pedro Velho/RN, 13 de outubro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
B6CMW1SJ0L



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 049/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e

pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: ROGERIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO – CPF nº 568.592.284-15.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CENTRO III, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM ESTRUTURA FÍSICA COMPATÍVEL ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE E ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA
FONTE – 15000000

VALOR TOTAL: R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 13 de outubro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
RRVHQ6YJH1



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO